

Regras de Avaliação de POO 2008/2009

1.1 Modo de avaliação

Avaliação contínua com exame final, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 1.º do Regulamento de Avaliação de FCT/UNL de Julho de 2004.

1.2 Componentes da avaliação

A avaliação contínua é realizada por meio de trabalhos práticos laboratoriais e participação nas aulas (teóricas e práticas).

Os trabalhos práticos são individuais e apoiados por um guião. Terão em geral 2 semanas para a sua realização. Poderão ser realizados ainda alguns trabalhos de duração mais curta (1 semana) baseados em problemas de concursos de programação. A resolução das tarefas propostas nos guiões é maioritariamente avaliada por um juiz automático (**Mooshak**). A exceção mais evidente será a relativa à elaboração de um jogo de estratégia sobre um motor de simulação, com duração máxima de 3 semanas e a realizar em grupos de 2 alunos, cuja avaliação será efectuada através de eliminatórias.

A participação nas aulas teóricas será avaliada com base em microtestes constituídos por perguntas de escolha múltipla, que serão anunciados nas aulas teóricas e que focarão a matéria aí dada (que não estará necessariamente descrita nos acetatos divulgados até ao momento) e cujas respostas deverão ser registadas no Moodle num espaço de poucas horas, tipicamente no mesmo dia.

O exame é com consulta. Os alunos podem consultar os seus apontamentos pessoais, manuscritos ou impressos, listagens de programas ou outras, a sebenta, dois livros à sua escolha, mas não fotocópias de livros. Os apontamentos pessoais e as listagens em papel devem vir arquivados numa única pasta ou equivalente.

Todas as acções que fazem parte da avaliação são realizadas individualmente, ao abrigo do código de honra da disciplina, publicado na página.

1.3 Cálculo da nota

Serão realizados no decorrer do semestre T trabalhos. Cada trabalho é composto por um número N de tarefas, que pode variar. Cada tarefa aceite pelo juiz automático vale 1 ponto. Em alguns casos poderão atribuir-se fracções desse ponto, se a resolução for parcial. Pontos adicionais, até um limite de N e a definir caso a caso, poderão ser atribuídos a cada trabalho, relativamente a aspectos como a qualidade da programação do código submetido, relatório técnico ou outro elemento solicitado a entregar no Moodle (nota: estes elementos, se solicitados, serão avaliados pelo docente responsável pelo turno das aulas práticas). Assim, o número total de pontos possíveis de obter num trabalho não excederá 2N. Considere que **PT** é o número total de pontos efectivamente obtidos nos trabalhos e **MPT** o número total máximo de pontos que seria possível obter nos mesmos trabalhos.

Também os microtestes, relativos às aulas teóricas, serão classificados em pontos, que poderão variar de caso para caso, em função da matéria que cobrirem. Considere que **PM** é o número total de pontos efectivamente obtidos nos microtestes e **MPM** o número total máximo de pontos que seria possível obter nos mesmos microtestes.

A nota de participação nas aulas (**PA**) é uma percentagem, arredondada às unidades, que será atribuída com base na participação proactiva e assídua nas aulas práticas; a assiduidade será confirmada pelo registo de assiduidade nas aulas práticas, a efectuar pelos próprios alunos durante as mesmas.

A nota de frequência (**NF**) é um número com uma casa decimal, dado por:

$$NF = (0.85 * (PT+PM))/(MPT+MPM) + 0.15 * PA * 20$$

A nota do exame NE é expressa igualmente com uma casa decimal, na escala [0, 20].

Para os alunos cuja nota de exame é maior ou igual a 8, a nota final (F) é um número arredondado às unidades, dado por:

$$F = 60\% * NE + 40\% * NF$$

Para os alunos cuja nota do exame é inferior a 8, a nota final é a nota do exame, arredondada às unidades. Esta fórmula aplica-se em todas as épocas de exame.

1.4 Frequência

Têm frequência os alunos cuja nota de frequência seja maior ou igual a 8 valores.

1.5 Frequência obtidas anteriormente

Para alunos repetentes a POO aceita-se a frequência obtida nos 2 anos lectivos anteriores (2006/2007 e 2007/2008), se esta tiver sido maior ou igual a 10, embora conte apenas como 10 no cálculo da nota final. Encorajamos os alunos repetentes a repetirem a avaliação contínua. Não podemos considerar frequências obtidas anteriormente a 2006/2007 porque nessa altura a linguagem de programação usada era outra.

1.6 Melhoria de nota

Os alunos em melhoria de nota do ano anterior podem realizar os trabalhos da avaliação contínua nos mesmos prazos dos restantes alunos, sendo a nota final calculada da mesma maneira, ou então beneficiar da frequência obtida no ano anterior, nas mesmas condições que as descritas no ponto anterior.

A nota final dos alunos aprovados na época normal e que fazem melhoria na época de recurso é calculada da mesma maneira, resultando numa efectiva melhoria se o resultado for maior do que calculado após o exame da época normal.

2 Classificação

Um aluno é *aprovado* se a sua nota final for maior ou igual a 10 e *reprovado* se não.

Um aluno é considerado *ausente* se não tiver entregue os dois primeiros trabalhos práticos nas datas calendarizadas.

Um aluno é considerado *excluído* se não for ausente e a sua nota de frequência for inferior a 8.

Um aluno é considerado *faltoso* na época normal se não for ausente nem excluído e não se apresentar a exame na época normal. Um aluno é considerado *faltoso* na época de recurso se tiver sido faltoso ou reprovado na época normal e não se apresentar a exame na época de recurso.

Um aluno que desista durante a prova de exame é considerado faltoso.

3 Lançamento de notas

Para os alunos aprovados, lança-se a nota final, que é um número inteiro entre 10 e 20. Para os alunos reprovados, lança-se R. Para os alunos faltosos, lança-se F. Para os alunos ausentes, lança-se A. Para os alunos excluídos, lança-se E. Na época de recurso não há lançamentos A e E.

Nota: o resultado dos alunos aprovados é *Aprovado*. O resultado dos alunos reprovados e faltosos é *Reprovado* ; o resultado dos alunos ausentes e excluídos é *Sem Frequência*.